



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 918

15 de Junho de 2023

PG. 1/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO Nº 3427/2023

*“Nomeia Comissão Especial Destinada a Organizar, Coordenar e Fiscalizar por parte da Prefeitura Municipal, a Realização do 10º Rodeio Show que Acontecerá nas Festividades de Aniversário do Município no Ano de 2023 e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as festividades alusivas em comemoração ao aniversário do Município de Anhumas/SP, em que ocorre tradicionalmente a festa do peão, realizado através do 10º Rodeio Show de Anhumas, evento este incorporado ao calendário cultural do Município;

**CONSIDERANDO** que o evento em questão é de grande proporção, o que demanda grandes esforços para a sua realização, tendo por objetivo não, apenas, o entretenimento e lazer, mas também divulgar as potencialidades e oportunidades que o Município oferece em termos econômicos, no mercado local e regional;

**CONSIDERANDO** a proposta comercial enviada em 02 de Junho de 2023, e aceita pela Comissão de Eventos do Município, através do Decreto Municipal nº 3159/2022, que por reunião deliberou aprovou a proposta da empresa Original Eventos, portadora do CNPJ 50.915.745/0001-59, para que, em parceria com a Prefeitura de Anhumas seja realizado o referido evento;

**CONSIDERANDO** que na proposta aprovada, contém vários itens que serão de responsabilidade da empresa, ficando o Município incumbido de fiscalizar o cumprimento de tais exigências, ainda, auxiliando na organização e coordenação em que couber;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Fica constituída uma comissão especial para a organização, coordenação e fiscalização na condução dos trabalhos do 10º Rodeio Show do Município de Anhumas, que ocorrerá durante as comemorações do aniversário da cidade, de 03 a 05 de Agosto de 2023.

**Art. 2º.** - A Comissão Especial será de caráter específico ao evento 10º Rodeio Show de Anhumas, sem prejuízo das atribuições incumbidas da Comissão de Eventos formada através do Decreto Municipal nº 3159/2023, e será constituída pelos seguintes integrantes:

- Lucas Ricci** – Coordenador Geral;
- Pedro Rogério Santos Uzeloto** – Divulgação Geral;
- Antonio de Lima Mingroni** – Controle Financeiro;
- Mauricio Mingroni** – Suporte Geral;
- Thelmo Faria de Almeida** – Suporte Geral;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 918

15 de Junho de 2023

PG. 2/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

- f) **João Carlos Cruzeiro** – Suporte Geral;
- g) **Natalia Pereira Marrafão** – Membro;

**Art. 3º.** A Comissão Especial do evento acima citado será presidida pelo Sr. Lucas Ricci, a quem caberá a representatividade institucional da referida comissão, para efeitos legais, a qual ao final ficará encarregado de entregar o relatório final ao Prefeito Municipal.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão, sejam servidores ou representantes da sociedade civil, não receberão qualquer forma de remuneração, sendo seu trabalho considerado como serviço público relevante.

**Art. 5º.** Compete à Comissão organizar e administrar as atividades gerais do evento, proporcionando, junto a empresa realizadora direta do evento, aos munícipes e turistas o acesso ao entretenimento e lazer com segurança e qualidade que tenha impactos sociais e econômicos relevantes.

**Art. 6º.** Ao Coordenador Geral, compete convocar e presidir todas as reuniões gerais, traçando as linhas de atuação dos demais setores, dirimindo os casos e conflitos que surgirem, supervisionando todas as atividades.

**Parágrafo Único.** O Coordenador Geral poderá solicitar a convocação de outros servidores, para atuarem em apoio aos setores nominados.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de junho de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 918

15 de Junho de 2023

PG. 3/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO Nº 3428/2023

*“Nomeia Comissão Especial Destinada a Organizar, Coordenar e Fiscalizar a Realização da 2º EXPOAGRO ANHUMAS, que acontecerá nas Festividades de Aniversário do Município no Ano de 2023 e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as festividades alusivas em comemoração ao aniversário do Município de Anhumas/SP, em que ocorre tradicionalmente a 2º EXPOAGRO ANHUMAS, evento este incorporado ao calendário cultural do Município;

**CONSIDERANDO** que o evento em questão é uma feira cultural do agronegócio de grande proporção, o que demanda grandes esforços para a sua realização, tendo por objetivo não, apenas, o entretenimento e lazer, mas também divulgar as potencialidades e oportunidades que o Município oferece em termos econômicos, no mercado local e regional;

**CONSIDERANDO** que cabe a Prefeitura Municipal, idealizadora do evento, organizar e administrar as atividades gerais, proporcionando aos munícipes e turistas o acesso ao entretenimento e lazer com segurança e qualidade que tenha impactos sociais e econômicos relevantes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Fica constituída uma comissão especial para a organização, coordenação e fiscalização na condução dos trabalhos da 2º EXPOAGRO ANHUMAS, que ocorrerá durante as comemorações do aniversário da cidade, de 27 a 29 de Julho de 2023.

**Art. 2º.** - A Comissão Especial será de caráter específico ao evento 2º EXPOAGRO ANHUMAS, sem prejuízo das atribuições incumbidas da Comissão de Eventos formada através do Decreto Municipal nº 3159/2023, e será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) **Valéria Ramineli Visentin** – Coordenadora Geral;
- b) **Fernando Henrique Cavallieri** – Divulgação Geral;
- c) **Antonio de Lima Mingroni** – Controle Financeiro;
- d) **Mauricio Mingroni** – Suporte Geral;
- e) **Thelmo Faria de Almeida** – Suporte Geral;
- f) **João Carlos Cruzeiro** – Suporte Geral;

**Art. 3º.** A Comissão Especial do evento acima citado será presidida pelo Sra. Valéria Ramineli Visentin, a quem caberá a representatividade institucional da referida comissão, para







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 918

15 de Junho de 2023

PG. 4/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

efeitos legais, a qual ao final ficará encarregado de entregar o relatório final ao Prefeito Municipal.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão, sejam servidores ou representantes da sociedade civil, não receberão qualquer forma de remuneração, sendo seu trabalho considerado como serviço público relevante.

**Art. 5º.** Compete à Comissão organizar e administrar as atividades gerais do evento, proporcionando, aos munícipes e turistas o acesso ao entretenimento e lazer com segurança e qualidade que tenha impactos sociais e econômicos relevantes.

**Art. 6º.** A Coordenadora Geral, compete convocar e presidir todas as reuniões gerais, traçando as linhas de atuação dos demais setores, dirimindo os casos e conflitos que surgirem, supervisionando todas as atividades.

**Parágrafo Único.** A Coordenadora Geral poderá solicitar a convocação de outros servidores, para atuarem em apoio aos setores nominados.

**Art. 7.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de junho de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 918

15 de Junho de 2023

PG. 5/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO 3429/2023

*“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o termino de contrato de trabalho da servidora Sra. Beatriz Cardoso Pereira, em 16 de Junho de 2023;

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. Beatriz Cardoso Pereira, RG 47.048.981-9, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 16 de Junho de 2023.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de Junho de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 918

15 de Junho de 2023

PG. 6/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3430/2023

*“Dispõe sobre a contratação Temporária de Auxiliar de Enfermagem, para suprir vaga existente em virtude de afastamento por interesse particular de servidor efetivo, e da outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como Auxiliar de Enfermagem, em substituição a servidora efetiva Sra. **Fernanda Araujo Esteli**, que encontra-se afastada por interesse particular;

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

**CONSIDERANDO** que a candidata à contratação, foi aprovada e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Beatriz Cardoso Pereira** (08º Lugar).

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária de Auxiliar de Enfermagem, Sra. **Beatriz Cardoso Pereira**, RG 47.048.981-9, para exercer suas funções, junto ao Setor de Saúde Municipal a partir de 19 de Junho de 2023, até 25 de Maio de 2025.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de Junho de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

